



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Carla Cristina Habeck e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 002/2016, para realizar o Pregão Presencial nº 018/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de óleos e desengraxantes para veículos, máquinas e caminhões. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Liezer Moraes de Camargo, representante da empresa **FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA**; Sr. Alisson Scheeren Steffens, da empresa **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA**; Sr. Michael Estácio Rodrigues, da empresa **KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME** e o Sr. Giovanni Scudella, da empresa **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances para cada item, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Foi acordado entre os licitantes que os itens iguais seriam unificados, valendo os mesmos lances para todos. Por equívoco na classificação dos valores referentes às propostas dos itens 6, 10 e 16, os lances dos mesmos tiveram que ser refeitos, tudo conforme planilha anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Após, o representante da empresa **FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA** retirou-se da sessão. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em inabilitar a empresa **FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA**, pois a mesma não atendeu ao item 7.2, alínea b, do Edital, pois apresentou Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul e não Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, a pregoeira, conforme constante no item 8.2 do Edital, negociou diretamente com a empresa **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA**, segunda colocada para os itens 05, 07 e 13, sendo que a mesma manteve o valor ofertado na sessão de lances. Assim, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas da seguinte forma: **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA** nos itens **06, 09, 10, 15 e 16**, com o valor total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13 e 17**, totalizando R\$ 7.806,00 (sete mil oitocentos e seis reais); e a empresa **KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME** nos itens **08, 12, 14 e 18**, com o valor total de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), tudo conforme mapa comparativo de preços anexo. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.